



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE NAMPULA
GOVERNO DO DISTRITO DE LARDE
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 04/ GDL /UGEA / 2024

1. O Governo do Distrito de Larde dispõe de Fundos provenientes de HELVETAS e pretende aplicá-los para:
 - **Reabilitação de 15 furos de água**, equipados com bombas manuais do tipo AFRIDEV em todos Postos Administrativos do Distrito de Larde;
 - **Fiscalização da Reabilitação de 15 furos de água**, equipados com bomba manual do tipo AFRIDEV
2. Neste âmbito, convida-se a todos interessados com Alvará de Empreiteiros de Obras Pública da 3ª Classe ou superior a apresentarem suas propostas técnicas e financeiras, fechadas, para o referido acima.
3. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os documentos de concurso e/ou adquirí-los pela importância não restituível de **1.200,00MT (mil e duzentos meticais)** para Reabilitação e **750,00MT (setecentos e cinquenta meticais)** para Fiscalização a partir do dia **22 de Março de 2024**, na hora normal de expediente, no seguinte no endereço abaixo:
 - **Serviço Distrital de Planeamento e Infra-Estruturas**, Vila de Larde-Sede, Província de Nampula.
4. O período de validade das propostas será de 90 dias e estas deverão ser entregues no SDPI, até às **10.00 horas do dia 10 de Abril de 2024** e serão abertas às **10.30 horas do mesmo dia**, na Sala de Sessões do Governo Distrital, na presença dos concorrentes que desejarem assistir ao acto.
5. O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.

Larde, aos 19 de Março de 2024

Autoridade Competente